



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROT. Nº 585/2019
18/06/2019
HORA: 16:55
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 118 /2019

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, Vereador com assento neste Legislativo Cantagalense, atendendo as formalidades regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Cantagalo, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que estude as possibilidades da CRIAÇÃO DE UM PLANO DE ENFRENTAMENTO E CONTROLE ÀS ARBOVIROSES (doenças transmitidas ao ser humano através da picada de mosquito) ainda para o ano de 2019 e os anos posteriores, contemplando, além das visitas realizadas pelos agentes do setor de combate à dengue e agente comunitários de saúde, que diariamente fazem visitas de rotina aos imóveis do município, orientando moradores e eliminando criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, que haja MOBILIZAÇÃO SOCIAL, desenvolvida ao longo do ano através de palestras em escolas municipais, estaduais e particulares, entidades filantrópicas, empresas e associações, além da realização de teatro de Fantoques em nossa creche. Que ocorra um PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL para Endemias de Dengue, Chikungunya e Zika Virus e que dentro das possibilidades, que haja a CRIAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO, formada pelo Gestor de Saúde do Município, vigilância epidemiológica, sanitária e agentes de controle da população do vetor. A integração resultará em maior eficiência e eficácia no controle da Dengue, Chikungunya e Zika no Município, com reuniões bimestrais para discutir estratégias de enfrentamento.

JUSTIFICATIVA

A transmissão da Dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a estimativa é de que 50 a 100 milhões de pessoas se infectem anualmente. A questão tornou-se ainda mais desafiadora nos últimos anos quando foi confirmada a circulação no Brasil dos Vírus causadores da Febre Chikungunya e da Zika.

No estado do Rio, assim como no Brasil e no Mundo, a Dengue tem sido motivo de grau de preocupação por parte do poder público em função do dano causado à população, especialmente no que se refere à ocorrência frequente de epidemias, bem como de casos graves e óbitos. Sendo de notório saber que o controle da transmissão destes agravos depende de ações articuladas entre as esferas de governo e com participação da sociedade civil. O PLANO sugerido tendo como eixos principais: vigilância epidemiológica, controle de vetores, atenção ao paciente, vigilância sanitária, centro de controle de zoonoses, educação/comunicação e mobilização social, teremos êxito no enfrentamento das Arboviroses, preparando a nossa população para os próximos períodos de transmissão.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

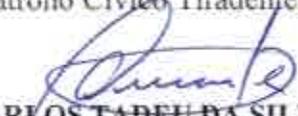
Só para efeito de explicação Arboviroses são as doenças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA. A classificação "arbovírus" engloba todos aqueles transmitidos por artrópodes, ou seja, insetos e aracnídeos (como aranhas e carrapatos).

Existem 545 espécies de arbovírus, sendo que 150 delas causam doenças em seres humanos. Apesar de a classificação arbovirose ser utilizada para classificar diversos tipos de vírus, como o MAYARO, MENINGITE e as ENCEFALITES VIRAIS, hoje a expressão tem sido mais usada para designar as doenças transmitidas pelos *Aedes Aegypti*, como a Zika Vírus, Febre Chikungunya, Dengue e Febre Amarela.

Em nosso município tivemos notícias de pessoas que foram acometidos com doenças arboviroses, inclusive infelizmente ocasionando óbitos, por esta razão, devemos ficar atentos e desenvolver atitudes que protejam nossos cantagalenses.

Há a premente necessidade de detectar, precocemente as epidemias, de controlar as epidemias em curso, de reduzir o risco de transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika, de reduzir a gravidade e letalidade da doença mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado de garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância, de garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos das doenças.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de junho de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE
Vereador - DEM